

conduziu os trabalhos para a Ordem do dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado requerimento de Urgência nº 219/99 para o Projeto de Lei nº 055/99 - R.O.B. nº 023/99, aprovado Requerimento de Urgência nº 220/99 para o Projeto de Resolução nº 053/99 - R.O.B. Executiva. Não havendo mais matérias para serem aprovadas o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinary Sessão para dentro de dez minutos. E para concluir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação e depois aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

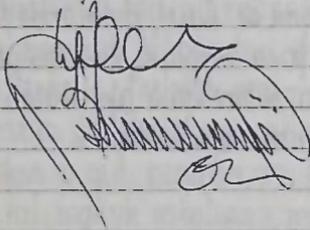
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São João do Rio Preto realizada no dia (28) vinte e oito de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

As vinte horas do dia vinte e oito

de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Hilar Rodrigues Bento e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Kila, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Rio Preto para responderem a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Manoel Benedito Ancarão Filho, Edson Silva Aragão, Gustavo Antônio Guimarães Branger, João Paulo dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Ricardo Auxiliador Ramos Júnior, Hilton Roberto Pereira de Souza, Osman Tompaio da Silva, Hilar Rodrigues Bento, Valcy Rodrigues da Silva, Waldia Roubiceu de Aquino Neto e Wilmar Roubiceu. Iniciando reunião regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram aprovados os seguintes projetos em conjunto das Comissões, Secretarias e nos seguintes Projetos Projeto de Lei nº 055/99 - R.O.B. nº 023/99 e Projeto

11

de Resolução nº 053/99 - Resolução Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Verbal, aprovada, não assinado para que produza seus devidos efeitos.



Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (25) vinte e cinco de janeiro do ano (2000) dois mil

dois mil, sob a presidência do Vereador Roberto Andrade Corrêa, e com a ocupação da Presidência Verbal pela Vereadora Eduardo Corrêa Kito, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio de acordo com Artigo 66 da Lei nº 007/2000. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dayr Silva do Rocha, Luis Passa de Figueiredo, Páez Benedito Ananjo Filho, Edson Silva Regalbácio, Gustavo Antônio Guimarães Benange, Jânio dos Santos Mendes, Rangel Jotino da Silva Filho, Roney Aurubadora Ramos Rônico, Hilton Roberto Ferreira de Souza, Vilas Rodrigues Pinto, Waldenecy de Aguiar Neto, Walter Rodrigues da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental sobitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício/GPRE - CM nº 007/2000 - Exmº Sr. Prefeito Municipal, assunto: Encaminha as Resoluções nº 001 e 002/2000, para a aprovação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 001/2000 - RFB nº 001/2000, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração base dos servidores públicos municipais, Projeto de Lei nº 002/2000 - RFB nº 002/2000, assunto: Nome